



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referências: Lei 15.802/06, NTCBMGO nº 42; SEI nº 202500011013195. **Autuada:** CNPJ nº 05.919.720/0001-79, Nome Empresarial: HOSPITAL AMPARO LTDA. **Assunto:** DECISÃO FINAL do P.A. nº 50/2025-DEFAU/CAT. Da RECUSA DE RECEBIMENTO da notificação da Decisão 1 e DA NÃO interposição de recurso à Decisão 1, MANTENHO a aplicação da Multa firmada na mesma Decisão nº 01 do PA nº 50/2025 - DEFAU/CAT/CBMGO, no valor de R\$: **R \$ 3.031,75** por incidir na **infração:** *iniciar obra, construção ou modificação em edificações, sem aprovação dos projetos das instalações preventivas de segurança contra incêndio e pânico pelo Corpo de Bombeiros Militar [...]. OBRA EMBARGADA.*

FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO - CORONEL
Comandante do CAT



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO, Comandante**, em 30/06/2025, às 12:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76111901** e o código CRC **4A2C0F96**.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO - CAT
RUA C-124 S/N Qd.219 Lt.S/L, ESQUINA COM RUA C-117 - Bairro JARDIM
AMERICA - GOIANIA - GO - CEP 74255-320 - (62)3286-1500.



Referência: Processo nº 202500011013195



SEI 76111901